



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 061/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença
Para Tratar de Interesse Particular à
Servidora Ana Paula Maria de Sá e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica
do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Ana Paula Maria de Sá, recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 062/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **VERALÚCIA SÁ TELES FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **VERALÚCIA SÁ TELES FERNANDES**, na função de Técnica em enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 063/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **RENIVALDO JOSE DOS ANJOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **RENIVALDO JOSE DOS ANJOS**, na função de Guarda Municipal do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal